

**EDITAL Nº 03/2025
VESTIBULAR ON-LINE
VESTIBULAR PRESENCIAL
INGRESSO PELA NOTA DO ENEM**

**1º SEMESTRE DE 2026
FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FASAP**

A Faculdade Santo Antônio de Pádua – FASAP-, recredenciada pela Portaria do MEC nº. 1.312, de 17/11/2016, torna público o Edital do Processo Seletivo para o ingresso em cursos presenciais de graduação **para o 1º semestre de 2026** para os seguintes cursos:

- ✓ Bacharelado em Direito (Portaria nº 386, de 13 de agosto de 2024), 80 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);
- ✓ Licenciatura em Educação Física (Portaria nº. 917, de 27/12/2018), 50 vagas, duração mínima 08 semestres (04 anos);
- ✓ Bacharelado em Enfermagem (Portaria nº. 238, de 06/01/2022), 60 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);
- ✓ Bacharelado em Fisioterapia (Portaria nº. 16, de 17/03/2023), 60 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);
- ✓ Bacharelado em Psicologia (Portaria nº. 908, de 24/08/2021), 50 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);
- ✓ Bacharelado em Terapia Ocupacional (Portaria nº 459, de 01/12/2023), 60 vagas, duração mínima 08 semestres (04 anos).

Os Cursos da Faculdade Santo Antônio de Pádua – FASAP são ofertados no seguinte endereço: Rua Deomar Jaegger, nº02, Bairro Alequicis, Santo Antônio de Pádua – RJ – CEP: 28.470-000. Os cursos são oferecidos nos seguintes turnos e horários: **Noturno, das 19h às 22h15.**

1. Inscrições:

As inscrições para o **Processo Seletivo** serão realizadas, via internet, no site <https://sei.fasap.edu.br/visaoCandidato/homeCandidato.xhtml>, no período de **03/11/2025 a 31/01/2026**. A Faculdade Santo Antônio de Pádua – FASAP não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo do primeiro semestre de 2026, os candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o mês de Dezembro de 2025. O candidato deverá estar ciente que até o período de matrícula deverá entregar a conclusão do Ensino Médio, caso contrário, a matrícula deverá ser anulada, sem direito a reclamação.

2. Valores: Não haverá taxa de inscrição para o(a) candidato(a) do Processo Seletivo do Primeiro Semestre de 2026.





3. Formas de Realização do Vestibular On-line ou Presencial:

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada no site www.fasap.edu.br
- 3.2 No momento da inscrição do Vestibular On-line, o(a) candidato(a) deverá optar pelo dia e horário que realizará a prova.
- 3.3 O(a) candidato(a) que optar pela prova presencial deverá agendar o dia e horário pelo whatsapp (22) 98162-4095. As provas presenciais serão realizadas de segunda-feira a quinta-feira, no horário vespertino.
- 3.4 Se o (a) candidato (a) não realizar a prova no dia e horário agendado, a sua inscrição será cancelada e deverá realizar uma nova inscrição no site.
- 3.5 A prova compreenderá de uma Redação de um texto dissertativo-argumentativo redigido na norma padrão da língua portuguesa acerca da temática proposta pela banca, valor 100 pontos.
- 3.6 O(a) candidato(a) terá a duração máxima de duas horas para realizar a prova(a).

4. Condições de Eliminação e Classificação

- 4.1 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:
 - 4.1.1 Não alcançar o mínimo de 30% do valor total da Redação, ou seja, 30 (trinta) pontos dos 100 (cem) possíveis,
 - 4.1.2 Obtiver nota 0 (zero) na Redação,
 - 4.1.3 Não realizar a prova;
- 4.2 A classificação obtida é válida para matrículas no 1º semestre letivo de 2026, tornando-se nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) deixar de requerê-la dentro do prazo fixado, com a documentação completa.

5. Formas de Ingresso através da Nota do ENEM:

- 5.1 Para o Ingresso através da Nota do ENEM, será utilizado o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de **2020 até 2025**, e será classificado o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento igual ou superior a 400 pontos, desde que não tenha zerado a prova de redação. A nota final do o(a) candidato(a) é obtida utilizando-se a média aritmética das avaliações das provas objetivas e da redação.
- 5.2 O(a) candidato(a) que optar pelo aproveitamento de resultado do ENEM está dispensado de realizar a prova na modalidade de Vestibular On-line ou Presencial.
- 5.3 Optando por esse processo, o(a) candidato(a) deverá fazer upload (subir) do resultado da nota do ENEM, juntamente com a documentação dispostas nos itens **7.3.1 a 7.3.9** no momento da realização da sua matrícula. O(a) candidato(a) que optar pelo aproveitamento do resultado da redação do ENEM deve, obrigatoriamente ter a nota igual ou superior a 400 pontos.
- 5.4 A classificação ocorrerá pela nota que consta no Boletim de Desempenho fornecido pelo INEP.
 - 5.4.1 Será desclassificado o(a) candidato(a) que zerar a redação e/ou que apresentar resultado inferior a 400 pontos.
- 5.5 Será eliminado(a) o candidato que for detectado envolvido em qualquer tipo de fraude, sendo automaticamente desqualificado do processo.



5.6 A classificação obtida é válida para matrículas no 1º semestre letivo de 2026, tornando-se nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) deixar de requerê-la dentro do prazo fixado, com a documentação completa.

6. Resultado: O(a) candidato(a) receberá o resultado do Processo Seletivo no e-mail informado no formulário de inscrição.

7. Matrícula

7.1 A matrícula será realizada **exclusivamente de forma on-line**. O(a) candidato(a) receberá juntamente com o resultado do Processo Seletivo um código que será necessário para realizar a matrícula de forma on-line.

7.2 A FASAP se reserva ao direito de iniciar novas turmas, no primeiro semestre letivo de 2026, observando o número mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas preenchidas por alunos regularmente matriculados.

7.3 O(a) candidato(a) classificado no Processo Seletivo 2026.1 somente terão direito à matrícula no atual ano letivo. O(a) candidato(a) aprovado no Processo Seletivo 2026.1 deverá fazer upload dos seguintes documentos:

- 7.3.1 Certificado de Conclusão do ensino médio;
- 7.3.2 Histórico escolar do ensino médio;
- 7.3.3 Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 7.3.4 Documento de Identidade;
- 7.3.5 Comprovante do CPF;
- 7.3.6 Título de eleitor;
- 7.3.7 Certificado do serviço militar (sexo masculino);
- 7.3.8 Uma fotografia 3x4 recente;
- 7.3.9 Comprovante de residência;

7.4 O (a) candidato(a) aprovado e apto à realização da matrícula efetuará, o pagamento da primeira parcela da semestralidade. Terá direito à devolução de 70% (setenta por cento) da importância paga à título de matrícula o(a) candidato(a) que solicitar, por escrito, junto ao Registro Acadêmico sua desistência de vaga até **30/01/2026**.

7.5 O (a) candidato(a) que não dispuser dos documentos indicados nos itens **7.3.1 e 7.3.2** até a data de matrícula, deverá apresentar declaração, assinada pelo Diretor da Escola, atestando que concluiu o Ensino Médio.

8. Outras formas de ingresso:

a. Do Ingresso por Transferência

O(a) candidato(a) que ingressar por **Transferência** também terá que realizar a **matrícula de forma on-line** até o dia **30/01/2026**. Deverá anexar no momento da matrícula de forma on-line os documentos listados nos itens **7.3.1 a 7.3.9**, além de anexar o Histórico escolar completo com Regime de Aprovação e situação do aluno junto ao ENADE; Cópias autenticadas pela Instituição de origem dos programas das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias; Declaração de Vínculo de matrícula com a Faculdade de origem e Declaração de autorização ou reconhecimento do curso.



Faculdade Santo Antônio de Pádua

FASAP

b. Do ingresso como Portador de diploma de Curso superior

O(a) candidato(a) que ingressar como **portador de diploma** de nível superior também terá que realizar a matrícula de forma on-line até o dia **30/01/2026**. Deverá anexar no momento da matrícula de forma on-line os documentos listados nos itens **7.3.1 a 7.3.9**, além de anexar o Certificado de Conclusão do Ensino Superior, o Histórico Escolar do Ensino Superior e o Programa das disciplinas cursadas (se o aluno quiser isentar disciplinas).

9. A classificação e a convocação do(a) candidato(a) que tenha participado da prova do Processo Seletivo e realizado a matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.

10. Da Proteção de Dados Pessoais:

10.1 A FASAP submete-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obriga a tratar os dados pessoais coletados do(a) Candidato(a) de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável.

10.1.1 Para maiores informações sobre duração de tratamento, compartilhamento e direito dos titulares, acesse: www.fasap.edu.br/politicadeprivacidade

10.1.2 Dúvidas e esclarecimentos a respeito dos dados coletados, deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: ti@fasap.edu.br

11. Informações:

De acordo com a Portaria Nº 2.117, de 06 de Dezembro de 2019, a FASAP pode introduzir a oferta de carga horária na modalidade EaD em seus cursos de graduação presenciais.

Maiores esclarecimentos a respeito do Processo Seletivo **2026.1** poderão ser obtidos pelo telefone (0XX22) 3853-3393/3851-0667, pelo WhatsApp (22) 98162-4095 ou pelo e-mail: coordenacao@fasap.edu.br.

As vagas não ocupadas, serão preenchidas por outro **Vestibular** via internet no endereço: <https://sei.fasap.edu.br/visaoCandidato/homeCandidato.xhtml>

Santo Antônio de Pádua, 30 de setembro de 2025.


Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor-Geral da FASAP